



**LEI Nº. 1.493 DE 23 DE MAIO DE 2016.**

**Dispõe sobre denominação de Rua das Avencas, na localidade de Sampaio Corrêa, Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua das Avencas**, que se inicia na Rua Avelino Nunes de Carvalho, Rua sem saída e termina na propriedade de André Luis de Albuquerque Corrêa, do 3º Distrito do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2016.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 025/2016

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro